



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO -

CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL n°.002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

- 09 / Fevereiro/ 2023 – Edição 930 – ANO VII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GIDALVA FRANCISCA DE LIMA”

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023 MATO GROSSO/PB,
09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeita em exercício do Município de Mato Grosso/ PB, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que foi enviado à sede do Poder Legislativo de Mato Grosso/PB, no último dia 07 de fevereiro de 2023, um requerimento, assinado pela Senhora Maria Rita de Lima, pleiteando a licença, por mais 60 (sessenta) dias, por motivo de doença, do Prefeito de Mato Grosso/PB, Sr. Raimundo José de Lima.

CONSIDERANDO que, desde outubro de 2022, o Prefeito de Mato Grosso/PB se encontra afastado de suas atividades, tendo em vista orientações previstas em atestados médicos.

CONSIDERANDO a previsão constante dos artigos 104 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença concedida ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA**, Prefeito eleito em 2020, por mais 60 (sessenta) dias, prazo estabelecido no atestado médico apresentado pela Senhora Maria Rita de Lima.

Art. 2º - Encaminhar o presente requerimento, assim como as licenças concedidas anteriormente, para análise e providências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para que, se for o caso, implante eventual auxílio/benefício previdenciário em favor do requerente.

Publique-se e registre-se.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE MATO GROSSO/PB

PUBLICADO
EM 09/02/2023